

**ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022 DATA 30/06/2022 AS 09:00HS**  
**HABILITAÇÃO JURIDICA**

PAG 01/96



mendonça silva &lt;msconstrutoralocadora31@gmail.com&gt;

## Solicitação de cadastro

1 mensagem


















**mendonça silva** <msconstrutoralocadora31@gmail.com>  
Para: LICITAPRINCESA2017@gmail.com

20 de junho de 2022 11:46

Bom dia, venho por meio deste solicitar o cadastro da empresa para participação em licitação, desde já agradeço a atenção.

SEGUE EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO

### 17 anexos

-  **1 1 doc ivandi autenticado.pdf**  
249K
-  **2.0 aut procuração.pdf**  
205K
-  **1.0 doc marta.pdf**  
545K
-  **2.0 procuração.pdf**  
1276K
-  **3.0 aut Alvará Mendonça.pdf**  
205K
-  **3.0 Alvará Mendonça.pdf**  
1363K
-  **1.0 Contrato Social e 1ª e 2ª Alterações\_mendonça.pdf**  
3664K
-  **4 cnpj junho.pdf**  
197K
-  **5.0 divida da uniao junho.pdf**  
78K
-  **6.0 estadual junho.pdf**  
6K
-  **9.0 trabalhista junho.pdf**  
85K
-  **8.0 FGTS JUNHO.pdf**  
101K
-  **7.1 aut municipalchave cert. municipal.pdf**  
204K
-  **7.0 certidao municipal autenticada.pdf**  
1357K
-  **10 falencia maio.pdf**  
27K
-  **14 certidao crea mendonça 30-06.pdf**  
414K
-  **13.0 Balanço Patrimonial\_2022.pdf**  
3324K

CADASTRO  
~~PROCURAÇÃO~~ ~~ALVARÁ~~  
DA SOLICITAÇÃO PARA  
PELO EMAIL  
CADASTRO

PAG 02/96



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.094.999/0001-09</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/08/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MENDONCA E SILVA CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>M &amp; S CONSTRUTORA LOCADORA</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b><br><b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MIGUEL DE GOIS</b>  | NÚMERO<br><b>38</b>   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>58.695-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO CRISTOVAO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>DESTERRO</b>          |
|  |   | UF<br><b>PB</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(83) 8781-5545</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/08/2018</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

03/96



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.094.999/0001-09</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>02/08/2018</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                     |                             |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MIGUEL DE GOIS</b> | NÚMERO<br><b>38</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.695-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO CRISTOVAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>DESTERRO</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(83) 8781-5545</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/08/2018</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

04/96





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.094.999/0001-09</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>02/08/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MIGUEL DE GOIS</b>   | NÚMERO<br><b>38</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>58.695-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO CRISTOVAO</b>             | MUNICÍPIO<br><b>DESTERRO</b>          |
|   |   | UF<br><b>PB</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(83) 8781-5545</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/08/2018</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

05/96

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 31.094.999/0001-09  
**NOME EMPRESARIAL:** MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** IVANDI SILVA DE MENDONCA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/06/2022 às 10:09 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

06/96

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

07/96

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, estabelecida no(a) RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, bairro SAO CRISTOVAO, CEP 58695-000, cidade Desterro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 31.094.999/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200829832 por despacho de 02/08/2018.

Desterro-PB, 1 de Janeiro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

08/96



**Balanco Patrimonial**

Pág.: 1 de 2

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS , Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO , Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11)

968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

| Conta  | 31/12/2021     |
|--|----------------|
| *** Ativo ***  | 1.309.329,47 D |
| Ativo Circulante                                       | 1.309.329,47 D |
| Disponibilidades                                       | 1.258.380,31 D |
| Numerários em Espécie                                  | 1.259.487,96 D |
| Caixa Geral  | 1.259.487,96 D |
| Caixa  | 1.259.487,96 D |
| Bancos   | 1.107,65 C     |
| Contas Correntes                                       | 1.107,65 C     |
| Banco do Brasil 71772-0                                | 1.107,65 C     |
| Créditos   | 50.949,16 D    |
| Créditos com Terceiros                                 | 50.949,16 D    |
| Outras   | 50.949,16 D    |
| INSS Retido em Obras                                   | 50.949,16 D    |
| Total Ativo  | 1.309.329,47 D |
| *** Passivo ***  | 1.309.329,47 C |
| Passivo Circulante                                     | 519.547,02 C   |
| Obrigações de Curto Prazo                              | 519.547,02 C   |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais     | 503.820,37 C   |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias              | 14.698,86 C    |
| INSS a Recolher  | 5.759,65 C     |
| FGTS a Recolher  | 6.256,79 C     |
| Salários a Pagar                                       | 926,09 C       |
| FGTS Rescisório a Pagar                                | 1.756,33 C     |
| Obrigações Fiscais                                     | 489.121,51 C   |
| Simplex Nacional a Recolher                            | 489.121,51 C   |
| Empréstimos e Financiamentos                           | 14.747,65 C    |
| Financiamentos a Curto Prazo - Outros                  | 14.747,65 C    |
| Empréstmos BB Giro                                     | 14.747,65 C    |
| Outras Contas  | 979,00 C       |
| Outras Obrigações                                      | 979,00 C       |
| Pró-labores a Pagar                                    | 979,00 C       |
| Patrimônio Líquido                                     | 789.782,45 C   |
| Capital Realizado                                      | 150.000,00 C   |
| Capital Social   | 150.000,00 C   |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País    | 150.000,00 C   |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 150.000,00 C   |
| Reservas   | 639.782,45 C   |
| Reservas   | 639.782,45 C   |
| Reservas de Lucros                                     | 639.782,45 C   |
| Reserva Legal  | 30.000,00 C    |
| Reserva de Lucros a Realizar                           | 609.782,45 C   |
| Total Passivo  | 1.309.329,47 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.309.329,47 (Hum Milhão Trezentos e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

Balanco Patrimonial Extraído do Livro Diário N° 4 Páginas: 57 e 58 ano 2021 .

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

09/96

Fim

**Balço Patrimonial**

Pág.: 2 de 2

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS , Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO , Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

---

**Conta****31/12/2021**

---

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

10/96

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS , Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO , Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2021<br>a<br>31/12/2021 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 2.968.010,12                  |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 2.968.010,12                  |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 2.968.010,12                  |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 266.719,73                    |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 266.719,73                    |
| 020.01.05 | Simples                                 | 266.719,73                    |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 2.701.290,39                  |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 791.475,74                    |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 791.475,74                    |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 1.909.814,65                  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 756.078,90                    |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 742.250,26                    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | 13.828,64                     |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                    | 13.828,64                     |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.153.735,75                  |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 1.153.735,75                  |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 1.153.735,75                  |

DRE Extraída do Livro Diário N° 4 Página: 59 ano 2021

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

11/86

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

**Nota 1 - Contexto Operacional****1.1 - Título**

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007, de acordo com o conselho Federal de Contabilidade e Práticas Contábeis Estabelecidas em Lei vigente

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Estoques**

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para prestação de serviços.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa foi integralizado na quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pelos sócios: Ivandi Silva de Mendonça com 50% e Francisca Marta Mendonça Santos com 50%.

**4.2 - Resultado do Exercício**

A empresa obteve Lucro Contábil no referido Exercício de R\$ 1.153.735,75 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Notas Explicativas contidas no Livro Diário N° 4 Página: 60 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

12/06

Fim



**Análise pelos Índices do Balanço**

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento:, N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão          | Resultado |
|--------|--|--------------------|-----------|
| ET     | Endividamento Total<br>( 519.547,02 + 0,00 ) / 1.309.329,47<br>Índice de Endividamento Total da Empresa.   | (c201+c203)/c1     | 0,40      |
| GA     | Giro do Ativo<br>2.701.290,39 / 1.309.329,47<br>Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                               | d030/c1            | 2,06      |
| LC     | Liquidez Corrente<br>1.309.329,47 / 519.547,02<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.        | c101/c201          | 2,52      |
| LG     | Liquidez Geral<br>1.309.329,47 / ( 519.547,02 + 0,00 )<br>Índice de Liquidez Geral   | c101/(c201+c203)   | 2,52      |
| I      | Liquidez Imediata<br>1.258.380,31 / 519.547,02<br>Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.                     | c10101/c201        | 2,42      |
| LS     | Liquidez Seca<br>( 1.309.329,47 - 0,00 ) / 519.547,02<br>Índice de Liquidez Seca   | (c101-c10115)/c201 | 2,52      |
| ML     | Margem Líquida<br>( 1.153.735,75 / 2.701.290,39 ) * 100<br>Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.                       | (d200/d030)*100    | 42,71     |
| RA     | Rentabilidade do Ativo<br>( 1.153.735,75 / 1.309.329,47 ) * 100<br>Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.  | (d200/c1)*100      | 88,12     |
| SG     | SOLVENCIA GERAL<br>1.309.329,47 / 519.547,02 + 0,00<br>Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. | c1/c201+c20301     | 2,52      |

Índices Extraídos com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 4 Páginas: 57 e 58 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

13/96

Fim

**DFC - Método Direto**

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09  
NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

|   |                   |              |
|---|-------------------|--------------|
| Saldo Anterior:                                   |                   | 1.594.132,55 |
| <hr/>   |                   |              |
| <b>Atividades Operacionais</b>                    |                   |              |
| Recebimentos                                      | 1.417.983,51      |              |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>  | <b>1417983,51</b> |              |
| <b>Atividades Financiamento</b>                   |                   |              |
| Reserva de Lucros a Realizar                      | 600.000,00        |              |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b> | <b>-600000,00</b> |              |
| <hr/>   |                   |              |
| Saldo Final:                                      |                   | 1.258.380,31 |
| <hr/>   |                   |              |

DFC emitida com base no balanço Patrimonial do livro diário N°4 páginas 57 e 58.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

14/96

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 06876745490                      | ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO   |
| 13845074426                      | FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS |

15/46



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 16:51 SOB Nº 20220863210.  
PROTOCOLO: 220863210 DE 23/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206560156. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.  
NIRE: 25200829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, estabelecida no(a) RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, bairro SAO CRISTOVAO, CEP 58695-000, cidade Desterro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 31.094.999/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200829832 por despacho de 02/08/2018.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 138.450.744-26

16/96





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 06876745490                      | ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO   |
| 13845074426                      | FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS |

17/96



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 11:34 SOB N° 20220861870.  
PROTOCOLO: 220861870 DE 20/05/2022. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 23/05/2022  
redesim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206532497 em 23/05/2022, protocolo 220861870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome Empresarial:   | MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA |
| Número de Registro: | 25200829832                                  |
| CNPJ:               | 31094999000109                               |
| Município:          | Desterro                                     |

### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 4                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                            | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------------------|----------|
| 06876745490  | ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO   | PB010582 |
| 13845074426  | FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS |          |

18/96



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 11:34 SOB Nº 20220861870.  
PROTOCOLO: 220861870 DE 20/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206532497. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 23/05/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| NOME.....      | : ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO |
| REGISTRO.....  | : PB-010582/O-5                 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                      |
| CPF.....       | : ***.767.454-**                |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/06/2022 as 10:11:54.

Válido até: 18/09/2022.

Código de Controle: 5393.7544.5694.2043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

13/96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria **CONTADOR** N° Registro **PB-010582/O-5**

Nome **ABÍLIO DANIEL DOS SANTOS NETO**

Nascimento **18/08/1987** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **DIADEMA-SP**

*Abílio Daniel dos Santos Neto*

Assinatura do Profissional



Filiação **IVANILDO DANIEL DOS SANTOS  
GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS**

Diplomação **19/03/2016** CPF **068.767.454-90** Documento de Identificação **3238640 SSP-PB**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA - UNOPAR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **28/10/2010** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **509114**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06876745490/codigo/509114>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 21 de agosto de 2021, às 11:03.**

20/06





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 31.094.999/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:42 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **FAEC.E6A7.2015.121B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/96



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **FF76.990B.812E.5A2A**

Emitida no dia 20/06/2022 às 09:55:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **31.094.999/0001-09**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

22/96




**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRRO**  
**CNPJ: 08.925.968/0001-30**  
Rua Conego Florentino, nº 01, Centro - Desterro – PB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**

Certifico para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, neles constatei que a EMPRESA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 31.094.999/0001-09, com sede na rua Miguel de Góes nº 38, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Desterro Estado da Paraíba, está quites com os cofres desta municipalidade até a presente data.

Esta certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Desterro – PB, 20 de Abril de 2022.

  
JARDEILSON DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Finanças  
MUNICIPAL DE DESTERRRO - PB  
CPF: 055.980.000-62  
RG: 3026164-SSP/PB

23/96





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 21:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 209162004220617442691-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ff0c83aa8b3946d650386a5b1f02d97ac7b52f54d70dcfac0ece6d223dfe74dc6ebd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



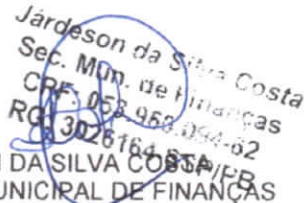
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



24/96

|   |  |                             |  |   |  |                           |  |
|---|--|-----------------------------|--|---|--|---------------------------|--|
|  |  |                             |  | <p align="center"><b>ESTADO DA PARAIBA</b><br/> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO</b><br/> CNPJ: 08.925.968/0001-30<br/> Rua Conego Florentino, nº 01, Centro<br/> CEP 58.695-000 - Desterro - PB.</p> <p align="center"><b>CADASTRO DE MERCANTIL</b></p> |  |                           |  |
| Nome/Razão Social:<br>Mendonça e Silva construções e locações LTDA                |  | CNPJ:<br>31.094.999/0001-09 |  | Insc. Municipal<br>1001013103201/20   |  | Insc. Estadual<br>18      |  |
| Responsável:<br>Francisca Marta Mendonça Santos                                   |  |                             |  | Nome de Fantasia: Construtora Barbosa<br>M & S CONTRUTORA LOCADORA  |  |                           |  |
| Logradouro: Rua MIGUEL DE GOIS  |  |                             |  |   |  | Número: 38                |  |
| Complemento: Casa   |  | Bairro:<br>São Cristóvão    |  | CEP:<br>58.695-000  |  | Cidade:<br>Desterro - PB. |  |
| E-mail:<br>Mendonca_silva2018@hotmail.com   |  |                             |  |   |  |                           |  |
| Atividade Econômica:<br>Construção de edifícios                                   |  |                             |  | Data Início da Atividade: 02/8/2022   |  | CNAE: 41.20-4-00          |  |
| Situação Cadastral: ATIVA   |  |                             |  |   |  |                           |  |
| OBSERVAÇÃO  |  |                             |  |   |  |                           |  |

Desterro - PB 05 de Março de 2022.

  
**Járdeson da Silva Costa**  
Sec. Mun. de Finanças  
CPF: 058.968.054-62  
RG: 3026164884-62  
**JÁRDESON DA SILVA COSTA/PB**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

25/96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/209161804226130217237>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 209161804226130217237-1  
Data: 18/04/2022 16:48:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94148-D161;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:54:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.seloconfirma.com.br/autenticidade](https://selodigital.tjpb.jus.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2022 CNJ - artigo 2º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 14:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construcoes e locçacoes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 209161804226130217237-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ffc6fc5635b53675dbb1061460de11624dbdafb7fa90298800333b6ed59c7ba1d0bd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



26/96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
 08.925.968/0001-30  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N .

113/2021

**CONCEDO A**

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

**NOME FANTASIA**

M&S CONSTRUTORA E LOCADORA

**PARA SE ESTABELECEER A**

Rua Miguel de Goes nº 38, Bairro São Cristovão - DESTERRO PB. CEP 58.695-000

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB

**INSC. MUN**

1001013103201/2018

**CPF/CNPJ**

31.094.999/0001-09

**COD. ATIVIDADE**

41.20-4-00

**INÍCIO ATIVIDADES**

02/08/2018

**EMITIDO EM**

30/07/2021

**VÁLIDO ATÉ**

30/07/2022

**OBSERVAÇÕES:**

**CARIMBO**



**CONFERIDO VISTO**

Járdeson da Costa  
 Sec. Municipal de Finanças  
 CPF: 033.000.094-62  
 RG: 333333-SSPIP/B  
 SEC. DE FINANÇAS

Valteci de Almeida Justo  
 CPF: 033.000.094-62  
 RG: 333333-SSPIP/B  
 PREZATO

**DIRETOR DE TRIBUTOS**

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, qualquer alteração no endereço, razão social, atividade, deve ser comunicado a Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias antecedentes.

27/46



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 209161804220324354040-1  
 Data: 18/04/2022 17:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMV94180-XGYI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construções e locações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construções e locações Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 14:26:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 209161804220324354040-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ff734a0e603af526c376032bdcee8d83883d2ff47859fcc9890eb9e72f5baffbd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



28/96

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.094.999/0001-09

**Razão Social:** MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** RUA MIGUEL DE GOIS 38 / SAO CRISTOVAO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2022 a 02/07/2022

**Certificação Número:** 2022060301584426152308

Informação obtida em 20/06/2022 09:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

29/96



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Certidão nº: 19370095/2022

Expedição: 20/06/2022, às 10:02:25

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.094.999/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

30/96



ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022 DATA 30/06/2022 AS 09:00HS

DECLARAÇÃO

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois são Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.  
Sob pena da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF , Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 Declaração de superveniência de fatos impeditivo no que diz respeito a participação na licitação

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, A empresa acima qualificado declara não haver, ate a presente data, fatos impeditivos no que diz respeito a habilitação /participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 Declaração de submeter-se a todas as clausulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A empresa , DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as clausulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

  
FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
SOCIA-ADMINISTRATIVA  
CPF.138.450.744-26

Desterro(PB), 30 de junho de 2022

31/96



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Razão Social: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Certidão emitida** às 14:42 de 15/06/2022.

Validade 30 dias

32/96

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iiXR.HVHS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178052/2022**

**Emissão: 28/06/2022**

**Validade: 31/07/2022**

**Chave: CZW5Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Registro: 0003481760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 29/09/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. (CONF. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DE 29/09/2020) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MIGUEL DE GOES, 38, \*\*\*\*\* , SÃO CRISTOVÃO, DESTERRO, PB, 58695000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003481760DDPB

33/96

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3584061. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALTEMAR FERREIRA DE LIMA

Registro: 1615599304







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178052/2022**  
 Emissão: 28/06/2022  
 Validade: 31/07/2022  
 Chave: CZW5Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 090.357.724-07

Data Início: 02/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: LIDICE CARDOSO RIBEIRO

Registro: 0514882581

CPF: 031.312.335-75

Data Início: 09/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 21873 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS

Registro: 1605264253

CPF: 250.473.104-34

Data Início: 22/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

34/96





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174282/2022**  
**Emissão: 31/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: aWw6z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS  
 Registro: 1605264253  
 CPF: 250.473.104-34  
 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1201, CASA, SANTO ANTÔNIO, PATOS, PB, 58701030  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 16/05/1986

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 11/01/1986

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA  
 Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA  
 Data de Formação: 22/05/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MARIA GILVANETE RODRIGUES DA SILVA EIRELI  
 Registro: 0003517101  
 CNPJ: 39.447.530/0001-18  
 Data Início: 23/12/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 Registro: 0003481760  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09  
 Data Início: 22/10/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

35/96







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174282/2022**  
**Emissão: 31/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: aWw6z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 13:00 AS 17:00

Empresa: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003524299

CNPJ: 38.195.017/0001-14

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: 18/05/2025

Data Fim de Contrato: 18/05/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração de 6,00 salários mínimos mensais.

Empresa: PARAÍBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0003521591

CNPJ: 40.988.463/0001-28

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

36/96





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174372/2022**  
**Emissão: 31/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 7ZYaZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LIDICE CARDOSO RIBEIRO  
 Registro: 0514882581  
 CPF: 031.312.335-75  
 Endereço: RUA MISAEL DE SOUSA, 934, CASA, MATERNIDADE, PATOS, PB, 58701310  
 Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 20/03/2019  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 17117

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 21873 do CONFEA  
 Restrições: com restrições das atividades 1 2 3 4 6 e 8 do art 1 da citada Resolução referentes a aeroportos portos e barragens  
 Instituição de Ensino: Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC/ ITABUNA  
 Data de Formação: 24/09/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 Registro: 0003481760  
 CNPJ: 31.094.999/0001-09  
 Data Início: 09/07/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA

Registro: 0003518957  
 CNPJ: 40.485.838/0001-37  
 Data Início: 04/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

31/03/2022





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174372/2022**  
**Emissão: 31/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 7ZYaZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

---

38/96





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176044/2022**  
Emissão: 03/05/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 5ayz6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ALTEMAR FERREIRA DE LIMA  
Registro: 1615599304  
CPF: 090.357.724-07  
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 389, CASA, CENTRO, PATOS, PB, 58700030  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 18/07/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO FLORESTAL  
Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Data de Formação: 04/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LIMPESEV CONSTRUÇÕES EIRELI  
Registro: 0003520471  
CNPJ: 40.883.851/0001-44  
Data Início: 30/04/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO 4H/DIA

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Registro: 0003481760  
CNPJ: 31.094.999/0001-09  
Data Início: 02/04/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO 4H/DIA

39/96





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IVANDI SILVA DE MENDONÇA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por detran/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

**FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por ssds/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e usará a expressão **M & S CONSTRUTORA LOCADORA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, SAO CRISTOVAO, Desterro - PB, CEP: 58695000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 2/6

## CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

42/96



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 3/6

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

42/96

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 4/6

com motorista

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

## CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

| Nome dos Sócios                 | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------------------------|------------|--------------|--------|
| IVANDI SILVA DE MENDONCA        | 40000      | 40.000,00    | 50,00  |
| FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | 40000      | 40.000,00    | 50,00  |
| TOTAL:                          | 80000      | 80.000,00    | 100,00 |

## CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

43/96



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 5/6

## CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

## CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

44/96



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 6/6

## CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO



O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Desterro - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro - PB, 25 de julho de 2018

   
IVANDI SILVA DE MENDONÇA Sócio FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS Sócio/Administrador

45/196



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB N° 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
Dou fé. Desterro/PB - 26/07/2018  
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida  
Selo Digital: AHG79757-TG38  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
IVANDI SILVA DE MENDONÇA  
Dou fé. Desterro/PB - 27/07/2018  
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida  
Selo Digital: AHG79763-WP0V  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,48 Farpem R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 Fepj R\$ 1,74



46/96



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB N° 25200829832.  
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109836. NIRE: 25200829832.  
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/08/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



## ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, N° 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

### CLAUSULA PRIMEIRA

**O Objeto social que é:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e

47/96

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                          | QUOTAS         | %          | VALOR             |
|---------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| IVANDI SILVA DE MENDONCA        | 75.000         | 50         | 75.000,00         |
| FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | 75.000         | 50         | 75.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>150.000</b> | <b>100</b> | <b>150.000,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.

  
IVANDI SILVA DE MENDONCA  
FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS

48/96



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Do(a) fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9.91 Farpen R\$0.29 MP R\$0.16 Fepj R\$1.98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCA MARIA MENDONÇA SANTOS

Do(a) fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53208-1SAD

Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9.91 Farpen R\$0.29 MP R\$0.16 Fepj R\$1.98



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB Nº 20204236479.

PROTÓCOLO Nº 204236479 DE 29/09/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629302. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.

NIRE Nº 51000829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

49/96

## ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, N° 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N° 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

### CLAUSULA PRIMEIRA

**O Objeto social que é:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e

50/96



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                          | QUOTAS         | %          | VALOR             |
|---------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| IVANDI SILVA DE MENDONCA        | 75.000         | 50         | 75.000,00         |
| FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | 75.000         | 50         | 75.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>150.000</b> | <b>100</b> | <b>150.000,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.

  
  
IVANDI SILVA DE MENDONCA  
  
FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS

52/96

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Dou fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9.91 Farpem R\$0.29 MP R\$0.16 Fepj R\$1.98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

Dou fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53208-1SAD

Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9.91 Farpem R\$0.29 MP R\$0.16 Fepj R\$1.98



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB Nº 20204236479.

PROTÓCOLO Nº 204236479 DE 29/09/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629302. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.

NIRE: 53.000.829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

52/96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS



PRIMAÇÃO  
MARCELO SANTOS ANDRÉ  
EDVANIA ALMEIDA SANTOS  
\*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/2000  
NATURALIDADE: PATOS-PB  
PATRIMÔNIO: \*\*\*\*\* DIGNIDADE: SUPERIOR SESOS-PB  
OBSERVAÇÃO: \*\*\*\*\*

*Francisca Marta Mendonça Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.110 DE 20 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 138.450.744-26 DSE: \*\*\*\*\*  
REGISTRO GERAL: 4.445.504 2ª VIA DATA DE EXPIRAÇÃO: 22/07/2021  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASC. Nº15357 - LIV. A17 - FLS. 76 - CARTÓRIO DESTERRO PB

|                        |                                  |                     |   |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|---|
| T. ELEITOR<br>*****    | CTPS<br>*****                    | SERIE UF<br>**** ** | POLEGAR DIREITO<br> |
| NUL/PIS/PASEP<br>***** | IDENTIDADE PROFISSIONAL<br>***** |                     |   |
| CERT. MILITAR<br>***** | *****                            |                     |   |
| CTM<br>*****           | ENS<br>*****                     |                     |   |

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



\*6.266.037\*



53/96

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DA PARAIBA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA  
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **IVANDI SILVA DE MENDONÇA**



FILIAÇÃO  
**IVANILDO FERREIRA DE MENDONÇA**  
**MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA**  
 \*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 14/08/1981  
 NATURALIDADE DESTERRO-PB

FATOR RH \*\*\*\*\* ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB  
 OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Ivandi Silva de Mendonça*  
 ASSINATURA DO TITULAR


**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

CPF 044.504.894-89 DNI \*\*\*\*\*  
 REGISTRO GERAL **2.757.929 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2021  
 REGISTRO CIVIL  
 CERT. NASC. Nº7679 - LIV.A-10 - FLS.107 - CARTORIO DESTERRO PB

|               |                         |       |      |
|---------------|-------------------------|-------|------|
| T. ELEITOR    | CTPS                    | SÉRIE | UF   |
| *****         | *****                   | ****  | **** |
| NIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL |       |      |
| *****         | *****                   |       |      |
| CERT. MILITAR | *****                   |       |      |
| *****         | *****                   |       |      |
| CNH           | CNS                     |       |      |
| *****         | *****                   |       |      |


**POLEGAR DIREITO**




*Ivandi Silva de Mendonça*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

6.242.441



6.242.441



54/96



mendonça silva &lt;msconstrutoralocadora31@gmail.com&gt;

**Solicitação de recibo de Caução**

1 mensagem

mendonça silva &lt;msconstrutoralocadora31@gmail.com&gt;

24 de junho de 2022 19:19

Para: LICITAPRINCESA2017@gmail.com

Bom dia, venho por meio deste enviar a apólice da tomada de preço n 0018/2022 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de engenharia na pavimentação de ruas, quando necessário, no município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas.

Desde já agradeço a atenção, e fico no aguardo do recibo.

SEGUE EM ANEXO À APÓLICE

 10-0775-0320721.pdf  
130K

55/96





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/06/2022 09:09:19**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0320721**

Proposta: **3463191**

Controle Interno (Código Controle): **694708107**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0320721.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

### DADOS DO TOMADOR: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA EPP


CNPJ: 31.094.999/0001-09 - R MIGUEL DE GOIS 38 - DESTERRO - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

56/96

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 13.713,00                     | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 13.713,00        | 30/06/2022 | 28/10/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                 |            |               |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante.....   | R\$        | 150,00        |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$        | 0,00          |
| I.O.F.....                      | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total.....</b>        | <b>R\$</b> | <b>150,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Camê  | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 08/07/2022 | 13620183 | 150,00     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

54/46



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 00018/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

58/96





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

59/96





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

60/96

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

62/96





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

62/96





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

63/96



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

64/46





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- |
|---|--------------|---|--------------|
| -15/365   | 13%          | -195/365  | 73%          |
| -30/365   | 20%          | -210/365  | 75%          |
| -45/365   | 27%          | -225/365  | 78%          |
| -60/365   | 30%          | -240/365  | 80%          |
| -75/365   | 37%          | -255/365  | 83%          |
| -90/365   | 40%          | -270/365  | 85%          |
| -105/365  | 46%          | -285/365  | 88%          |
| -120/365  | 50%          | -300/365  | 90%          |
| -135/365  | 56%          | -315/365  | 93%          |
| -150/365  | 60%          | -330/365  | 95%          |
| -165/365  | 66%          | -345/365  | 98%          |
| -180/365  | 70%          | -365/365  | 100%         |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

65/96





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

66/96







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*68/96*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

69/96



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

70/96





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

71/06





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320721

Proposta: 3463191

Controle Interno (Código Controle): 694708107

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320721.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0320721

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

72/96

ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022 DATA 30/06/2022 AS 09:00HS


DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA


A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois são Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB, DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº00018/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022

DE ACORDO

Desterro(PB), 30 de junho de 2022

  
SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1605264253

  
FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
SOCIA-ADMINISTRATIVA  
CPF.138.450.744-26

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Sebastiao Cicero dos Santos e  
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS  
Dou fé. Desterro/PB - 27/06/2022  
Substituta: Dayse Torres de Queiroz  
Selo Digital: ANE24245-6EVT, ANE24246-0XLF  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$22,58 Farpen R\$0,68 MP R\$0,36 Fepj R\$4,52



73/96



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**165581/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20200349696** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2021 Baixada em: 02/07/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**  
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000  
Contrato: 01.182/2020 Celebrado em: 18/12/2020  
Valor do contrato: R\$ 97.825,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ADONIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000  
Data de início: 18/12/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 57.00 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #1343 - RECUPERAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES 15 - EXECUÇÃO 681.75 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 475.00 metro; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 30.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1634 - CAIXA COLETORA 15 - EXECUÇÃO 72.00 unidade;

**Observações**

Execução dos serviços de Recuperação da Rede de Esgoto e Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedos da Rua José Adonias no Bairro de São Cristóvão no município de Desterro/Pb.

Número da ART: **PB20210353971** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2021 Baixada em: 26/06/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**  
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000  
Contrato: 01.182/2020 Celebrado em: 18/12/2020  
Valor do contrato: R\$ 97.825,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ADONIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000  
Data de início: 18/12/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO** CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 57.00 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #1343 - RECUPERAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES 15 - EXECUÇÃO 681.75 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 475.00 metro; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 30.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1634 - CAIXA COLETORA 15 - EXECUÇÃO 72.00 unidade;

**Observações**

Execução dos serviços de Recuperação da Rede de Esgoto e Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedos da Rua José Adonias no Bairro de São Cristóvão no município de Desterro/Pb.

Aditivo: 01/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 03/07/2021, às 11:40.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**165581/2021**

Atividade concluída

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 165581/2021**  
**02/07/2021, 15:11**  
**6ZA6A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZA6A

75/96





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**  
 Gabinete do Prefeito

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ (MF): 31.094.999/0001-09, CREA 0003481760 PB, EXECUTOU, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS**, CREA 160526425-3, a execução dos serviços de Construção da rede de esgoto da Rua José Adonias no Bairro São Cristovão, no Município de Desterro - PB.

ART nº **PB20210353971 Complementar** (vinculada à ART PB20200349696)

Total da Rede de esgoto: 335,00 m

Total da área de pavimentação: 681,75 m²

Período de Construção: 18/12/2020 à 27/01/2021

Valor do Contrato: R\$ 97.825,86

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UND | QUANT. |
|------------|--|-----|--------|
| <b>1.0</b> | <b>REDE DE ESGOTO</b>  |     |        |
| 1.1        | Movimento de terra   |     |        |
| 1.1.1      | Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF_03/2016  |     |        |
| 1.1.1.1    | Rua José Adonias   |     |        |
| 1.1.2      | Colchão de areia no fundo da vala coletora   | m³  | 57,00  |
| 1.1.2.1    | Rua José Adonias   |     |        |
| 1.2        | Assentamento de Tubos de PVC com conexões e peças especiais  | m³  | 21,38  |
| 1.2.1      | Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 150 mm, com junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - Fornecimento e assentamento_AF_06/2015.   |     |        |
| 1.2.1.1    | Rede coletora principal  |     |        |
| 1.2.1.1.1  | Rua José Adonias   |     |        |
| 1.3.1      | Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 100 mm, com junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - Fornecimento e assentamento_AF_06/2015. Rede coletora secundária  | m   | 335,00 |
| 1.3.1.1    | Rua José Adonias   |     |        |
| 1.4        | Caixa de passagem  | m   | 140,00 |
| 1.4.1      | Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,80x0,80x0,60 m para rede de esgoto. AF_05/2018 - Escavação e   |     |        |
| 1.4.1.1    | Rua José Adonias   |     |        |
| 1.5        | Ligações domiciliares de esgoto  | und | 30,00  |
| 1.5.1      | Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 4,00 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação mecanizada, preparo de fundo de vala e reaterro com compactação mecanizada, tubo PVC para rede coletora esgoto JEI DN 100 mm e conexões - Fornecimento e instalação. AF_03/2016 |     |        |
| 1.5.1.1    | Rua José Adonias   |     |        |
| <b>2.0</b> | <b>RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>   |     |        |
| 2.1        | Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia) considerando aproveitamento do paralelepípedo   |     |        |
| 3.3.1      | Rua José Adonias   | m²  | 681,75 |

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Desterro - PB, 08 de março de 2021

*Flávio Nunes de Sousa*  
 ENGR. CIVIL  
 CREA 1601352522  
**FLÁVIO NUNES DE SOUSA**  
 Engenheiro Fiscal  
 CREA 160135252-2

*Valtécio de Almeida Justo*  
 Prefeitura Municipal de Desterro  
**VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO**  
 Prefeito Constitucional



**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇOS TÉCNICOS E SECRETARIAS  
 Rua Espírito Santo, 100 - Centro - Desterro - PB  
 CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3421-6020  
 Fax: (33) 3421-6023 - E-mail: 3421@tw.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **FLAVIO NUNES DE SOUSA**  
 Em test. da verdade. Patos-PB 25/06/2021 12:06:31  
 ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
 T2021-012833JENL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09  
 SELO DIGITAL: ALR34267-0MLF  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL  
 Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**  
 Dou fé. Desterro/PB - 23/06/2021  
 Substituta: Dayse Torres de Queiroz  
 Selo Digital:ALQ44656-38BE  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93

76/96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165581/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão nº 165581/2021

03/07/2021, 11:40

Chave de Impressão: 6ZA6A

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**154484/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20200303716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2020 Baixada em: 17/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ

Nº: 35

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato: 00028/2020-CPL

Celebrado em: 12/02/2020

Valor do contrato: R\$ 30.166,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: OUTROS SAIDA PRO SÍTIO MONTEIRO

Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL DE CACIMBAS/PB

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 13/02/2020

Conclusão efetiva: 13/03/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 408.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 408.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 254.00 metro;**

**Observações**

Execução de pavimentação em paralelepípedos na saída pro sítio Monteiro, zona rural de Cacimbas/Pb.

Número da ART: **PB20200306565** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 12/06/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ

Nº: 35

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Contrato: 00028/2020-CPL

Celebrado em: 12/02/2020

Valor do contrato: R\$ 30.166,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: OUTROS SAIDA PRO SÍTIO MONTEIRO

Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL DE CACIMBAS PB

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CACIMBAS

UF: PB

CEP: 58698000

Data de início: 13/02/2020

Conclusão efetiva: 30/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB

CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 408.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 408.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 254.00 metro;**

**Observações**

Execução de pavimentação em paralelepípedos na saída pro sítio Monteiro, zona rural de Cacimbas/Pb.

Aditivo: Alterar o prazo da conclusão.

77/96









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**154484/2020**

Atividade concluída

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 154484/2020**  
**17/06/2020, 14:30**  
**WWdAC**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WWdAC

79/96





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**171663/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20200332357**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/10/2020

Baixada em: 06/01/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

CPF/CNPJ: **08.883.969/0001-60**

Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO CAETANO

Nº: 92

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMACULADA

UF: PB

CEP: 58745000

Contrato: 00045/2020-CPL

Celebrado em: 18/09/2020

Valor do contrato: R\$ 753.268,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMACULADA

UF: PB

CEP: 58745000

Data de início: 18/09/2020

Conclusão efetiva: 17/03/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

CPF/CNPJ: 08.883.969/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 8066.21 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 12.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 153.53 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 8066.21 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2918.33 metro;**

**Observações**

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Vereador João Emiliano, Antônio Gomes da Silva (trecho 02), João Alves da Costa, Joaquim Alves Costa, Joaquim Bezerra, Acostamento da PB-306 (próximo ao posto trevo), trecho da rua João Ferreira Neto, rua Francisco Menezes da Silva e João Ferreira Gouveia na cidade de Imaculada/Pb.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171663/2022

11/01/2022, 16:27

xbwdx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xbwdx

80/96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 11/01/2022, às 16:30.







## ATESTADO

Atestamos para a fim de atividade técnica, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com **CNPJ: 31.091.999/0001-09**, localizada a rua Miguel Góis, 38 no bairro São Cristóvão na cidade de Desterro/Pb, CEP 58.695-000, executou em regime de empreitada os serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS, CREA 160526425-3** e a **ART PB202000332357**, tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**

**LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB**

**CONTRATO: 00045/2020-CPL**

| ITEM       | ESPECIFICAÇÃO   | UNID           | QUANTIDADE |
|------------|---|----------------|------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |            |
| 1.1        | Placa indicativa de obra.   | m <sup>2</sup> | 8,00       |
| 1.2        | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide.  | m <sup>2</sup> | 8.066,21   |
| <b>2.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |                |            |
| 2.1        | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) AF 06/2016. | m              | 2.918,33   |
| 2.2        | Revestimento em paralelepípedo, inclusive colchão de areia.   | m <sup>2</sup> | 8.066,21   |
| 2.3        | Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.  | m              | 91,39      |
| 2.4        | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016.   | m <sup>3</sup> | 153,53     |
| 2.5        | Rampas de acessibilidade.   | und            | 8,00       |
| 2.6        | Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações em calçadas com larguras de 1,20 metros.  | und            | 32,00      |
| 2.7        | Piso podó tátil em placa cimentei-a, direcional e alerta 25x25cm, assentamento com argamassa.   | m <sup>2</sup> | 549,11     |
| 2.8        | Limpeza final de obra(pavimentação).  | m <sup>2</sup> | 8.066,21   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171663/2022, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 171663/2022

11/01/2022, 16:30

Chave de Impressão: xbwdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 2 folhas

83/26





|     |  |     |        |
|-----|--|-----|--------|
| 3.0 | <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>  |     |        |
| 3.1 | Caixação de meio fio.  | m²  | 729,57 |
| 3.2 | Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25cm.  | und | 15,00  |
| 3.3 | Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retro refletiva tipo I+III.                          | m²  | 12,52  |
| 3.4 | Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada de 8x8cm. | und | 19,00  |

Imaculada/PB, 30 de Dezembro de 2021



*José Luciano Lustosa Ramalho*  
 José Luciano Lustosa Ramalho  
 Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Antº Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO  
 Dou fé: Imaculada/PB - 06/01/2022  
 Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha  
 Selo Digital AMM60932-21BP  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emol R\$9,23 Farpem R\$0,27 MP R\$0,15 Feprj R\$1,85

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Ana Jacinta Gabriel da Rocha  
 Notária  
 Imaculada, PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171663/2022, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 171663/2022

11/01/2022, 16:30

Chave de Impressão: xbwdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 2 folhas

82/96







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**160033/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LIDICE CARDOSO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIDICE CARDOSO RIBEIRO**  
Registro: **17117PB** RNP: **0514882581**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200308468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2020** Baixada em: **11/01/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IMACULADA** CPF/CNPJ: **08.883.969/0001-60**  
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**  
Contrato: **00021/2020-CPL** Celebrado em: **30/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 310.880,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ ALVES CAMBOIM E MISAEL LUSTOSA RIBEIRO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**  
Data de início: **31/03/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMACULADA** CPF/CNPJ: **08.883.969/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 5253.95 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5253.95 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1154.32 metro quadrado;**

**Observações**

Executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Mizaél Lustosa Ribeiro e Avenida José Alves Camboim na sede do município de Imaculada.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 160033/2021**  
**10/02/2021, 14:56**  
**4Ax9Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Ax9Y

*83/96*







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**, com CNPJ: 08.883.969/0001-60, declara que para comprovação junto ao CREA, que a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO, RUA MIZAE LUSOSA RIBEIRO E AV JOSÉ ALVES CAMBOIM**, na zona urbana de Imaculada, foi executado pela empresa Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09, conforme Contrato nº 021/2020-CPL sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **LÍDICE CARDOSO RIBEIRO, CREA 051488258-1** sob a **ART PB20200308468**, tendo a obra sido executada com os quantitativos discriminado na planilha abaixo:

Obra: **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO, RUA MIZAE LUSOSA RIBEIRO E AV JOSÉ ALVES CAMBOIM**

Local: **ZONA URBANA DE IMACULADA/PB**

| Item        | SERVIÇOS  | Un   | QUANTIDADE |
|-------------|---|------|------------|
| <b>ITEM</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  |      |            |
| <b>1.0</b>  | <b>RUA MIZAE LUSTOSA RIBEIRO</b>  |      |            |
| <b>1.1</b>  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |      |            |
| 1.1.1       | PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | M2   | 6,00       |
| 1.1.2       | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE   | M2   | 2.978,35   |
| <b>1.2</b>  | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |      |            |
| 1.2.1       | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES DE 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS USO VIÁRIO), AF 06/2016 | M    | 772,80     |
| 1.2.2       | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUSO COLCHÃO DE AREIA   | M2   | 2.978,35   |
| 1.2.3       | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA   | M    | 15,00      |
| 1.2.4       | LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)  | km   | 2.978,35   |
| <b>1.3</b>  | <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>   |      |            |
| 1.3.1       | CAIAÇÃO DE MEIO FIO   | M2   | 193,15     |
| 1.3.2       | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMANSÕES 45x25 CM  | UNID | 2,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160033/2021, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 160033/2021

11/02/2021, 14:45

Chave de Impressão: 4AX9Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

*Abilio*  
*Minart*  
*84/96*



|            |   |      |          |
|------------|---|------|----------|
| <b>2.0</b> | <b>AVENIDA JOSÉ ALVES CAMBOIM</b>   |      |          |
| <b>2.1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |      |          |
| 2.1.1      | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE   | M2   | 2.275,60 |
| <b>2.2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |      |          |
| 2.2.1      | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES DE 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS USO VIÁRIO), AF 06/2016 | M    | 381,72   |
| 2.2.2      | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUSO COLCHÃO DE AREIA   | M2   | 2.275,60 |
| 2.2.3      | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA   | M    | 43,05    |
| 2.2.4      | LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)  | km   | 2.275,60 |
| <b>2.3</b> | <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>   |      |          |
| 2.3.1      | CAIAÇÃO DE MEIO FIO   | M2   | 95,43    |
| 2.3.2      | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMANSÕES 45x25 CM  | UNID | 2,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160033/2021, emitida em 10/02/2021



Imaculada-Pb, 26 de Agosto de 2020

*Dinart Moreira e Santos*  
 Nome: Dinart Moreira e Santos  
 Nº CREA: 250.389.343-0

*Aldo Lustosa da Silva*  
 Nome: Aldo Lustosa da Silva  
 Cargo: Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Antº Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB  
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 DIANART MOREIRA E SANTOS  
 Dou fé, Imaculada/PB - 18/12/2020  
 Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha  
 Selo Digital: AKX88157-PV/78  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emol R\$9,23 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,85

Certidão nº 160033/2021  
 11/02/2021, 14:45  
 Chave de Impressão: 4AX9Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Rua Antº Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB  
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 LUCÉLIA GOMES SILVA DE ALEXANDRIA  
 Dou fé, Imaculada/PB - 18/12/2020  
 Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha  
 Selo Digital: AKX88150-LZQP  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emol R\$9,23 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,85

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Ana Jacinta Gabriel da Rocha  
 Oficial  
 Imaculada-PB

*Ana Jacinta Gabriel da Rocha*  
 Oficial  
 Imaculada-PB

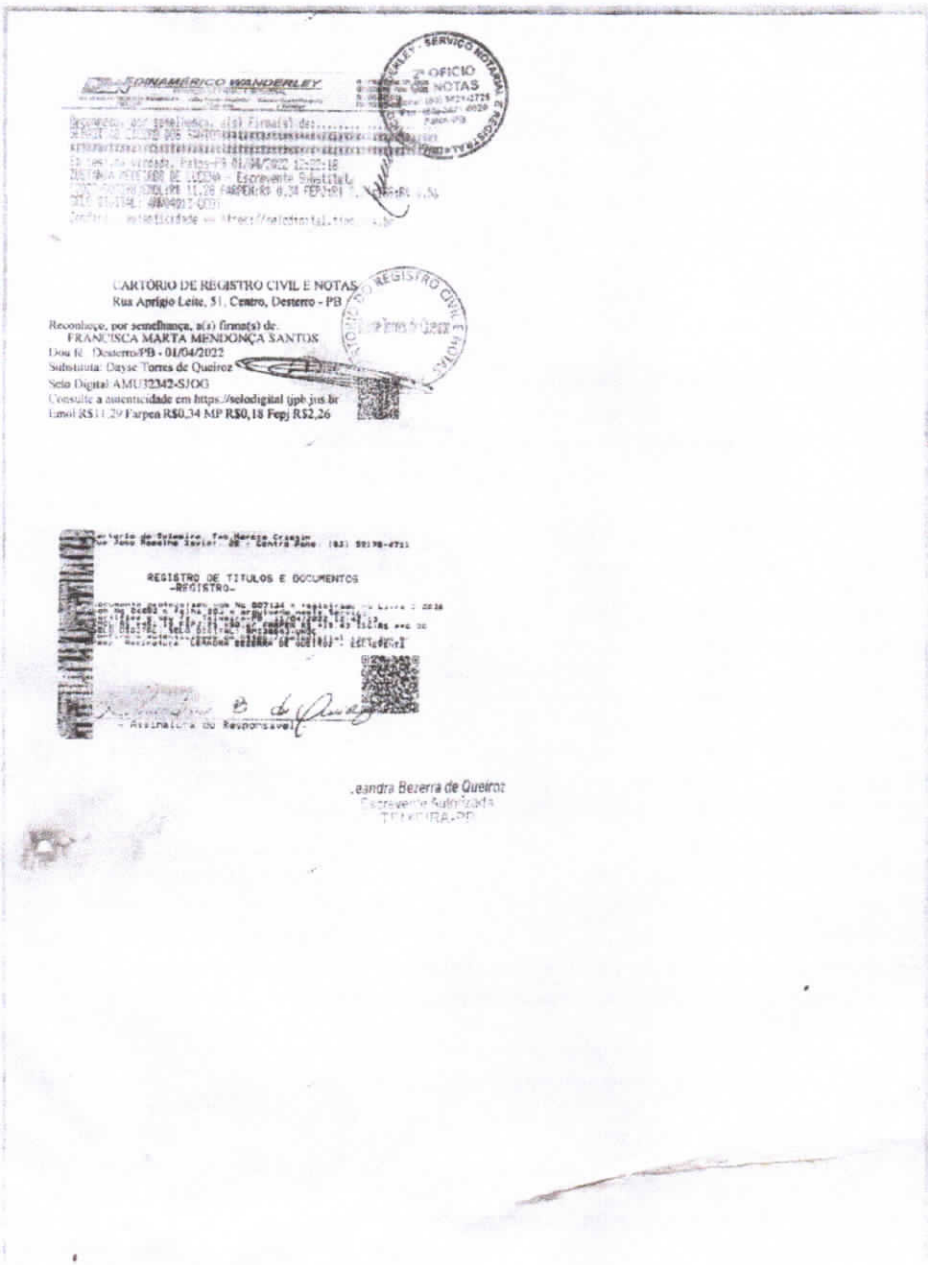
85/96











CERTIFICO, ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel reprodução dos assentamentos contidos no livro B-38 o Registro de Títulos e Documentos deste Ofício nesta data.

TEIXEIRA-PB, 11 de ABRIL de 2022.

*Leandra B. de Queiroz*

LEANDRA BEZERRA DE QUEIROZ

ESCREVENTE AUTORIZADA

Leandra Bezerra de Queiroz  
Escritora Autorizada  
TEIXEIRA-PB

87/96

*Handwritten mark*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/209160505221159250723>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 209160505221159250723-2  
Data: 05/05/2022 09:17:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68877-PFKJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:33:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/209160505221159250723>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construções e locações ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construções e locações ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construções e locações ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 14:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construções e locações ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 209160505221159250723-1 a 209160505221159250723-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ffe32671ab14c9a7e1ba9f5843627a1b42b43f5b44759c9a5b9b34ca8b941917a9bd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



88/96

**CONFEA CREA**

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carreira de Identidade Profissional

**CREA-PB**  
Registro Crea Nº  
4507D PB

Nome  
SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS

Data do Registro no Crea-PB  
16/05/1986

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
168526123  
Data de Emissão  
17/05/2017

Presidente do Crea - PB  
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem a validade nacional, conforme o § 2º do art. 39 da Lei nº 5.192/66.

**CONFEA CREA**

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carreira de Identidade Profissional

Nome  
SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS

Filiação  
MÁRIA JOAQUINA DE JESUS  
CICERO JOSÉ DOS SANTOS

Nascimento  
18/08/1959

CPF  
250.473.104-34

Data de Identidade  
508221 55PPB

Naturalidade  
CONDADO PB

Tipo Sarg.  
AB +

Título de Eitor  
027968281260

PIR/PASEP

Nacionalidade  
BRASILEIRA

CREA de Registro  
**CREA-PB**

*Sebastião Cicero dos Santos*

89/86





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |  |                           |  |
|---|-----------------------------------|---|--|---------------------------|--|
| Nome Empresarial: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  |                                   | Protocolo: PBC2201282977                        |  |                           |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                                   |   |  |                           |  |
| NIRE (Sede)<br>25200829832  | CNPJ<br>31.094.999/0001-09        | Data de Ato Constitutivo<br>02/08/2018          | Início de Atividade<br>02/08/2018        |                           |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua MIGUEL DE GOIS, Nº 38, SAO CRISTOVAO - Desterro/PB - CEP 58695-000  |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Objeto Social</b><br>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TESTES E ANALISES TECNICAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA SERVICOS DE ARQUITETURA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                           |  |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Nome</b><br>FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS  | <b>CPF/CNPJ</b><br>138.450.744-26 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 75.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Nome</b><br>IVANDI SILVA DE MENDONCA   | <b>CPF/CNPJ</b><br>044.504.894-89 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 75.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>N | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Nome</b><br>FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS  | <b>CPF</b><br>138.450.744-26      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado      |  |                           |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                   |   |  | <b>Situação</b>           |  |
| <b>Data</b><br>23/05/2022   | <b>Número</b><br>20220863210      | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO       | <b>ATIVA</b>                             |                           | <b>Status</b><br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 15:14:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5H5FMWJX.

90/96



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA | <b>Protocolo:</b> PBC2201282977 |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada               |                                 |



PBC2201282977

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

93/96



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2022 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.094.999/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.70D0.C67A.C384 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

92/96





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/06/2022 15:16:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **31.094.999/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

93/96

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

94/96



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **31.094.999/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:11 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V24S200622100711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95/96



ESTADO DA PARAIBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022 DATA 30/06/2022 AS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois são Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item

TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022  
do Edital

TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) A proposta apresentada para participar da  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022

foi elaborada de maneira independente pela MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022  
, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022

não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022  
, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022  
quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022


não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022  
antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da  
TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2022

não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
antes da abertura oficial das propostas; e

(F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Desterro(PB), 30 de junho de 2022

  
FRANCISCA MARTA M. SANTOS  
SOCIA-ADMINISTRATIVA  
CPF.138.450.744-26

Rua Miguel de Gois, nº 38, Bairro: São Cristóvão,  
CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB  
CNPJ: 31.094.999/0001-09

96/96